



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1289

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 4316 – de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e dá outras providências

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as inconsistências apresentadas pelo sistema de emissão de notas fiscais e de escrituração digital (ISSWeb), decorrentes das adequações relacionadas à Reforma Tributária;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos contribuintes prazo hábil para o correto cumprimento de suas obrigações tributárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente à **competência janeiro de 2026**, com vencimento originalmente previsto para o dia 15 de fevereiro de 2026, **para o dia 27 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º. Não incidirão multa ou juros moratórios sobre os recolhimentos efetuados até a data prevista no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4317 – de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a regularização do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), convocações para participação em formações, eventos e reuniões escolares, e estabelece normas de cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a necessidade de organização, planejamento e acompanhamento das ações pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, o Calendário Escolar anual homologado e a importância da participação dos profissionais da educação em atividades formativas, pedagógicas e institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Complementar nº 01, de janeiro de 2004, que institui o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santo Antônio de Posse, estabelece que a jornada de trabalho do professor é composta por atividades com alunos e por horas destinadas ao trabalho pedagógico.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Complementar 01 de janeiro de 2004, na questão da realização dessas horas de trabalho pedagógico;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal tem buscado todos os meios cabíveis e pertinentes, dentro da legalidade, para melhor atender ao corpo docente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) dos professores da Rede Municipal de Ensino, como espaço obrigatório de formação continuada, planejamento, estudo, avaliação e alinhamento das práticas pedagógicas, conforme disposto neste Decreto e no Calendário Escolar vigente.

Art. 2º Os HTPCs ocorrerão de forma híbrida, sendo:

I - Três semanas consecutivas realizadas de forma online;

II - Uma semana realizada de forma presencial, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

III - No mês que anteceder as festividades conforme o Calendário Escolar, os HTPCs serão presenciais.

Art. 3º Os HTPCs realizados na modalidade online ocorrerão por meio da plataforma Google Meet, nos seguintes horários:

I - 1º horário: das 18h10 às 19h40;

II - 2º horário: das 19h40 às 21h10.

§1º O link de acesso às reuniões online será encaminhado previamente aos professores pela Secretaria Municipal de Educação ou pela unidade escolar.

§2º Os docentes deverão acessar a sala virtual no horário estabelecido, permanecer até o término do HTPC e assinar a lista de presença disponibilizada durante o encontro.

Art. 4º. Fica obrigatória a participação dos professores da Rede Municipal de Ensino nas seguintes atividades previstas no Calendário Escolar, nos termos do art. 53, e incisos, da Lei Complementar 01/2024:

I - Formações pedagógicas;

II - Desfile cívico;

III - Festa Junina Municipal;

IV - Reuniões de pais e responsáveis;

V - Reuniões do Conselho de Escola.

Art. 5º Nos dias destinados às reuniões de pais e responsáveis e às reuniões do Conselho de Escola, os professores deverão cumprir integralmente sua jornada de trabalho, conforme carga horária estabelecida e orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º A ausência injustificada nas atividades previstas neste Decreto, quando não amparada por

justificativa legal, será considerada falta funcional, sujeitando o servidor às medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Educação orientar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto neste Decreto, bem como dirimir eventuais dúvidas quanto à sua aplicação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.982 de 12 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis fatos praticados por servidor público no âmbito do Processo nº 3548005.4121.00001392/2026-62 e dá outras providências.

Portaria nº 10.983 de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Transporte Escolar e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Transporte Escolar.

DIELMIS SUZUKI CINTRA - Matrícula 4779

DANIELA MITIE CINTRA - Matrícula 5014

ROSIMEIRE APARECIDA MARCON - Matrícula 3719

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10804 de 14 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 10.984 de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre nomeação do Presidente e Vice Presidente do

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), instituído pela Lei Municipal nº 2.747, para o período de 11/02/2026 à 11/02/2027, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Maria Cristina Sebastião**, de RG nº 25.402.948-6 e CPF nº 201.772.848-97 para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) e designar a Sra. **Maria Lucia da Silva**, de RG nº 95.729.13 e CPF nº 004.842.628-82 para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) à partir de 11 de fevereiro de 2026, todos sem remuneração adicional, conforme reunião realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no dia 11 de fevereiro de 2026, para o mandato de 11/02/2026 à 11/02/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 10.771 de 11 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 166, de 13 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de DANIL DA SILVA FREGONESI para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIL DA SILVA FREGONESI, RG: 43.***.***-x, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13

de fevereiro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
Secretaria de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....
**Portaria nº 167, de 13 de fevereiro de 2026,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de JOSÉ
EDVALDO SILVA DOS SANTOS
para a função gratificada de
CHEFE DE SETOR e dá outras
providências.*

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ EDVALDO SILVA DOS SANTOS, RG: 10.***.**2, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de fevereiro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
Secretaria de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Casa dos Conselhos Municipais**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio de Posse/SP | [cavadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:casadadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br)**RESOLUÇÃO DE CONSELHO**

Santo Antônio de Posse, 05 de fevereiro de 2026.

Resolução nº 001.2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.518 de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.518 de 18 de outubro de 2022, analisou e emitiu o parecer favorável após votação em reunião extraordinária on-line via WhatsApp e resolve **APROVAR** o reajuste financeiro dos seguintes Planos de Trabalho:

Art. 2º - Aprovar o reajuste do Plano de Trabalho da OSC “Lar São Vicente de Paulo”, realizado através do repasse do Termo de Colaboração 01/2022.

Art. 3º - Aprovar o reajuste do Plano de Trabalho da OSC “Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE”, realizado através do repasse do Termo de Colaboração 02/2022.

Art. 4º - Aprovar o reajuste do Plano de Trabalho da OSC “Associação Mútua de Amor e Restauração – AMAR”, realizado através do repasse do Termo de Colaboração 07/2022.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor à partir da data de sua aprovação.

Santo Antônio de Posse, 05 de fevereiro de 2026.

Luciana Alves de Oliveira Correa
Presidente do CMAS

Resolução nº 001.2026 | Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000
cavadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-5003

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Casa dos Conselhos Municipais**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio de Posse/SP | casadadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br**RESOLUÇÃO DE CONSELHO**

Santo Antônio de Posse, 11 de fevereiro de 2026.

Resolução nº 002.2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.518 de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as informações registradas no PMASWeb 2026/2029, este Conselho é favorável às ações sociais previstas nos Programas, Projetos e Benefícios através da liberação dos Recursos Estaduais de transferência Fundo-à-Fundo apontados no referido Plano.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social resolve então aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o ano de 2026.

Santo Antônio de Posse, 11 de fevereiro de 2026.

Luciana Alves de Oliveira Correa*Presidente do CMAS*

Resolução nº 002.2026 | Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000
casadadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-5003

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 360, de 12 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a publicação da Portaria da Secretaria de Saúde nº 351 de 06/01/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1277, Pag. 03, de 06/01/2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de nomeação nº 351, de 06/01/2026, da Secretaria de Saúde, que nomeou ANA FLAVIA NOGUEIRA SILVA, RG. Nº 37.***.***-1, para o cargo de FARMACÉUTICO, em virtude da nomeada não comparecer dentro do prazo de 30 dias para tomar posse do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o

domicílio tributário.

o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 12100

Matrícula(s): 01.0196.0183.00.00

Área(s): 300,16 m²

Proprietário: **ANTONIO LUIZ PELEGRINI**

Logradouro(s): Rua Fioravante Pavanello, 793 - Residencial dos Lagos

Santo Antônio de Posse, 13 de fevereiro de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1- Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2- Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3- o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 12145

Matrícula(s): 01.0199.0029.00.00

Área(s): 280,00 m²

Proprietário: **MARCIO ANTONIO SOUZA DA SILVA**

Logradouro(s): Rua Fioravante Pavanello, 732 - Residencial dos Lagos

Santo Antônio de Posse, 13 de fevereiro de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo

Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1- Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2- Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3- o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 12147

Matrícula(s): 01.0199.0051.00.00

Área(s): 280,00 m²

Proprietário: **MARGARETE NERES BONFIM SANTOS**

Logradouro(s): Rua Fioravante Pavanello, 756 - Residencial dos Lagos

Santo Antônio de Posse, 13 de fevereiro de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme

prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 12929

Matrícula(s): 01.0015.0930.00.00

Área(s): 501,98 m²

Proprietário: **LUCIANO APARECIDO DE AZEVEDO**

Logradouro(s): Avenida da Saudade Papa João Paulo II, 644 - Centro

Santo Antônio de Posse, 13 de fevereiro de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 389700

Matrícula(s): 01.0053.0265.00.00

Área(s): 261,96 m²

Proprietário: **JOÃO LUIZ DA SILVA E/OU**

Logradouro(s): Avenida Dr. Alberto Aranha Fortuna, 627 - Jardim Maria Helena

Santo Antônio de Posse, 13 de fevereiro de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos

cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 4099

Matrícula(s): 02.0046.0264.00.00

Área(s): 250,00 m²

Proprietário: **CLEVENICE OLIVIERI DOS SANTOS**

Logradouro(s): Rua Orlando Dal Corso, 76 - Jardim Denise

Santo Antônio de Posse, 13 de fevereiro de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

2ª Edição

PROCESSO Nº 4351/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE QIOSQUES em ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2.001, Decreto Municipal nº 3.919 de 31 de março de 2023.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO ENVELOPE: **até o dia 14 de abril de 2026 às 10:00 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI

Secretário de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2025 - 3ª Edição

PROCESSO Nº 4484/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 189/2025**.

Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Fornecimento/Aquisição de Energia Elétrica do tipo 50% incentivada especial (I5 - Energia Limpa) no Ambiente de Contratação Livre (ACL), NA MODALIDADE ATACADISTA, para o suprimento das Unidades Consumidoras (UCs) da Secretaria de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse - SP, com ponto de entrega no Centro de Gravidade do Submercado Sudeste/Centro-Oeste, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **05 de março de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **13 de fevereiro de 2026** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Despachos

Nº do Processo SEI: 3548005.4121.00000150/2026-51

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório – Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realize o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **13/12/2025 a 18/01/2026**, inerente locação de imóvel para a ser utilizado como Centro de Castração da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora os representantes legais, Sra. **IZAURA ZONZINI FERIOLI**, inscrita no CPF nº 046.xxx.xxx-76 e o Sr. **JOSÉ BENEDITO FERIOLI**, inscrito no CPF nº 440.xxx.xxx-15, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.36.115, nos termos da Nota de Reserva nº. 90/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo SEI:
3548005.4121.00000688/2026-66

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Pagamento Indenizatório – manutenção veicular.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa as NFS-e nº. 1660 e 3291 emitidas em 19/01/2026, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização as empresas **DARCI VILLALVA**, inscrita sob **CNPJ: 52.773.157/0001-53**, pelo valor total de R\$ 1.60,00 (mil e seiscentos reais) e **VILLALVA AUTO PECAS LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 04.910.891/0001-74**, pelo valor total de R\$ 6.565,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), onerando as dotações orçamentárias nº 010215.10.301.0340.2098.3.3.90.39.19 e 010215.10.301.0340.2098.3.3.90.30.39, nos termos da Nota de Reserva nº 108 e 109/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: SALUSMED OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do Pregão Eletrônico nº 147/2024 - Contrato nº 002/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **SALUSMED OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 40.038.813/0001-95**, detentora do Termo de Contrato nº 002/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, quanto de rescisão amigável .

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de fevereiro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Serviço – Contrato nº. 22/2024 - Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação da EMEF “Isaura de Carvalho”, localizada na rua Prof. Aristides Gurjão, nº 600, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e parecer jurídico, com fundamento no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO**, com a pessoa jurídica de direito privado **HYPE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **31.048.813/0001-85**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de fevereiro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Comunicados

3º TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **CHAMAMENTO PÚBLICO** nº. **008/2025**, **Processo Administrativo** nº. **3113/2025**, credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde – Pessoas Jurídicas, unidades hospitalares, para execução de serviços de internação em Hospital Psiquiátrico para crianças e adolescentes, portadores de Transtornos Psiquiátrico e Mentais, visando suprir às necessidades dessa Municipalidade, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados, foi considerado **DESERTO**.

Santo Antônio de Posse, 13 de fevereiro de 2.026.

JOSEANI D. BASSANI TORRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025

PROCESSO Nº 3482/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, ATRAVÉS SISTEMA WEB ON-LINE, UTILIZANDO A TECNOLOGIA TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC OU SIMILAR, a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota conforme especificações contidas neste edital, para todos veículos, máquinas pesadas, tratores e equipamentos motorizados pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E

ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 3482/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.420.756/0001-30**, sob o fundamento que o valor apresentado pelo vencedor é inexequível, posto que tempestiva, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 155/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 155/2025, cujo objeto Gestão da Frota para todas Secretarias, conforme solicitações anexas, para as empresas **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30** que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 13 de fevereiro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CRISTIANO DIAS MARCHIORI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2025

PROCESSO Nº 4513/2025

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação asfáltica em diversas ruas do bairro Pedra Branca do Município de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 4513/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO do recurso interposto pelas sociedades empresárias, CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91, FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.875.837/0001-48, PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.804.156/0001-04, RP CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA inscrita no CNPJ sob nº e 19.507.426/0001-64, SALERNO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 38.391.021/0001-58. Ato contínuo, foram apresentadas razões de recurso apenas pelos licitantes SALERNO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, sob o fundamento de que o valor apresentado é inexequível e pelo licitante PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA alegando que a empresa vencedora não cumpriu o Edital e que a proposta é inexequível. Houve entrega de contrarrazões recursais no sentido de que seus valores praticados são

exequíveis e que a documentação entregue atendeu todas as cláusulas e condições de Edital. Posto que tempestiva, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos do Edital do Pregão Eletrônico nº 207/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 207/2025, cujo objeto Contratação de empresa para recuperação asfáltica em diversas ruas do bairro Pedra Branca do Município de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas, para a empresa **ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.190.844/0001-00** que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 11 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 211/2025 - Processo Administrativo nº 4690/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha - Desertos e Fracassados do P.E. 078/2025 e 187/2025 - para atender a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 009B/2026.

Empresa: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.941.653/0001-76

Valor total dos contratos do fornecedor:

R\$ 2.354,50

Lote: 3 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Inicio da Etapa de lances em 27 de Janeiro de 2026 as 09:15:14

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	FORMA COM SILICONE PARA OVO DE PÁSCOA	BWB	100 Unidade(s)	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.365,00

Lote: 4 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Inicio da Etapa de lances em 27 de Janeiro de 2026 as 09:15:16

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	FORMA PARA TRUFA	BWB	30 Unidade(s)	R\$ 12,99	R\$ 389,70
Valor total Contratado:					R\$ 389,70

Lote: 5 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Inicio da Etapa de lances em 27 de Janeiro de 2026 as 09:15:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 24	PANELUX	10 Unidade(s)	R\$ 59,98	R\$ 599,80
Valor total Contratado:					R\$ 599,80

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.354,50 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **10 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **09 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 211/2025 - Processo Administrativo nº 4690/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha - Desertos e Fracassados do P.E. 078/2025 e 187/2025 - para atender a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 009A/2026.

Empresa: CALTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.000.103/0001-36

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.200,00

Lote: 2 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Inicio da Etapa de lances em 27 de Janeiro de 2026 as 09:15:11

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX PARA APROXIMADAMENTE 14 PRATOS, 08 COPOS E POSSUI ESPAÇO PARA TALHERES	ARTHI	20 Unidade(s)	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.200,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12

(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **10 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **09 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 195/2025 - Processo Administrativo nº 4306/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado - desertos e fracassados do PE 109/25 - do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 008B/2026.

Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0002-62

Fornecedor: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - 36.521.392/0002-62

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 6.617,90

Lote: 2 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Inicio da Etapa de lances em 9 de Janeiro de 2026 as 09:13:55

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	BEBEDOURO AGUA GALAO 20L	LIBELL / LIBELL / Coluna / Master CGA-110v Inox	10 Unidade(s)	R\$ 661,79	R\$ 6.617,90
Valor total Contratado:					R\$ 6.617,90

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.617,90 (Seis mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **06 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **05 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 195/2025 - Processo Administrativo nº 4306/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado

- desertos e fracassados do PE 109/25 - do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 008C/2026.
Empresa: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.322.844/0001-88

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 37.500,00

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Inicio da Etapa de lances em 9 de Janeiro de 2026 as 09:13:53

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AUTOCLOVE HORIZONTAL 50 A 60 L	alt / 50L	5 Unidade(s)	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00

Valor total Contratado: R\$ 37.500,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil, quinhentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **06 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **05 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 195/2025 - Processo Administrativo nº 4306/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado - desertos e fracassados do PE 109/25 - do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 008E/2026.

Empresa: KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.983.772/0001-38

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 5.999,40

Lote: 4 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 9 de Janeiro de 2026 as 09:14:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA COM 02 TAMPOS	LAR PLASTICO	2 Unidade(s)	R\$ 2.999,70	R\$ 5.999,40

Valor total Contratado: R\$ 5.999,40

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 5.999,40 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **06 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **05 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 195/2025 - Processo Administrativo nº 4306/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado - desertos e fracassados do PE 109/25 - do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 008F/2026.

Empresa: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 65.488.280/0001-74

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 8.251,78

Lote: 9 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Inicio da Etapa de lances em 9 de Janeiro de 2026 as 09:25:23

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LTS	Jsn	14 Unidade(s)	R\$ 67,27	R\$ 941,78

Valor total Contratado: R\$ 941,78

Lote: 12 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Inicio da Etapa de lances em 9 de Janeiro de 2026 as 09:10:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REFRIGERADOR DOMÉSTICO FROST FREE 300 A 400 L	Consul CRB36AB	2 Unidade(s)	R\$ 3.655,00	R\$ 7.310,00

Valor total Contratado: R\$ 7.310,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 8.251,78 (Oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **06 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **05 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 195/2025 - Processo Administrativo nº 4306/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado

- desertos e fracassados do PE 109/25 - do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 008D/2026.
Empresa: R R COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.154.936/0001-14

Valor total dos contratos do fornecedor:

R\$ 8.057,00

Lote: 10

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 9 de Janeiro de 2026 as 09:10:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LONGARINA, CADEIRA OBSESO, DE 02 LUGARES DE AÇO, NR17, MÍNIMO 200KG POR ASSENTO	vmmovels	10 UNI(s)	R\$ 805,70	R\$ 8.057,00
Valor total Contratado:					R\$ 8.057,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 8.057,00 (Oito mil e cinquenta e sete reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **06 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **05 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 195/2025 - Processo Administrativo nº 4306/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado - desertos e fracassados do PE 109/25 - do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 008G/2026.

Empresa: RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50

Valor total dos contratos do fornecedor:

R\$ 2.195,00

Lote: 5

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 9 de Janeiro de 2026 as 09:14:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DISPENSER HIGIENIZADOR	BETTANIN	50 Unidade(s)	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.325,00

Lote: 11

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 9 de Janeiro de 2026 as 09:27:46

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	BETTANIN	30 Unidade(s)	R\$ 29,00	R\$ 870,00
Valor total Contratado:					R\$ 870,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.195,00 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **06 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **05 de fevereiro de 2027**, podendo ser

prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 195/2025 - Processo Administrativo nº 4306/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e derivados para o Pronto Socorro Avançado - desertos e fracassados do PE 109/25 - do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 008H/2026.

Empresa: VBMAX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.708.157/0002-65

Valor total dos contratos do fornecedor:

R\$ 543,60

Lote: 7

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 9 de Janeiro de 2026 as 09:25:18

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO	nobre	10 Unidade(s)	R\$ 54,36	R\$ 543,60
Valor total Contratado:					R\$ 543,60

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 543,60 (Quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **06 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **05 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026

Iniciativa: Adalberto Bergo Filho

- Outorga a Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse à **FARMÁCIA SÃO JOSÉ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade possense.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em data a ser marcada pela mesa diretora da Câmara Municipal em Sessão Solene ou na fase do expediente do dia da sessão ordinária.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 09 de fevereiro de 2026.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária -

Justificativa

Farmácia São José - 100 anos de História, Cuidado e Amor por Santo Antônio de Posse

Inaugurada em novembro de 1926, a Farmácia São José é o comércio mais antigo de Santo Antônio de Posse - SP e um verdadeiro símbolo de cuidado, confiança e dedicação à saúde da população. Ao longo de um século de existência, construiu uma história profundamente ligada ao desenvolvimento da cidade e à vida de seus moradores.

Desde os primeiros anos, a saúde local teve como referência a atuação da família Bergo, em uma época em que o acesso aos serviços médicos era limitado. Os atendimentos eram realizados pelos irmãos Dr. Durval Bergo e Dr. Eduardo Bergo, médicos comprometidos com a comunidade, e por Attílio Bergo, farmacêutico e proprietário da Farmácia São José, que atendia um grande número de pessoas, em sua maioria famílias carentes, sempre com espírito solidário e responsabilidade social.

Ao lado de Attílio esteve sua esposa, Dona Olga Amélia Luchesi Bergo, que atuou de forma fundamental na Farmácia São José. Reconhecida como parteira popular, foi responsável pelo nascimento de inúmeros cidadãos possenses, deixando um legado humano e afetivo que marcou gerações. Juntos, Attílio e Dona Olga fizeram da farmácia um espaço de cuidado integral, acolhimento e atenção à comunidade.

A continuidade dessa tradição veio com Célia Ferreira da Silva Bergo, nascida em 15 de julho de 1944, em Santo Antônio de Posse. Filha de Francisco Ferreira da Silva e Agostinha Pauli e Silva, conhecida como Dona Landa, iniciou sua vida profissional ainda jovem, trabalhando por muitos anos com dedicação na padaria de sua mãe. Casou-se com Mário Roberto Luchesi Bergo, filho de Attílio Bergo, e, aos 20 anos, começou a trabalhar na Farmácia São José. Com o apoio e os ensinamentos de Dona Olga, adquiriu vastos conhecimentos práticos e humanos na área da saúde e no atendimento à população.

Há mais de 62 anos, Célia Bergo dedica diariamente

sua vida à Farmácia São José. Ao longo desse tempo, construiu uma relação única com a comunidade, conquistando um público fiel e muito querido, que deposita nela grande confiança. Pela atenção, acolhimento e orientação constante, tornou-se carinhosamente conhecida como a "médica de todos", título popular que traduz o respeito, o afeto e a credibilidade conquistados ao longo de décadas.

Além de sua atuação como comerciante e referência na saúde local, Célia Ferreira da Silva Bergo também deixou sua marca na vida pública. Eleita vereadora pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), com 382 votos, fez história ao se tornar a primeira mulher presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, reforçando seu compromisso com a comunidade e sua liderança feminina.

Mesmo sendo o comércio mais antigo da cidade, a Farmácia São José segue atualizada, modernizada e em constante adaptação, acompanhando os avanços e as necessidades do tempo, sempre com o objetivo de oferecer o melhor atendimento à população possense. Seu sucesso também se deve à dedicação de uma equipe de funcionários muito queridos por todos, reconhecidos pelo atendimento humano e respeitoso, que atuam sob a supervisão constante de Dona Célia.

Presente no dia a dia da farmácia, com ânimo, energia e uma vontade incansável de trabalhar, Célia Bergo continua sendo o coração da Farmácia São José, mantendo vivo um legado construído com ética, amor, confiança e profundo respeito pela vida.

Em 2026, ao completar 100 anos de história, a Farmácia São José celebra muito mais do que um centenário: celebra uma trajetória de cuidado, humanidade e compromisso com Santo Antônio de Posse e sua gente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 02/2025

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: PADARIA NACIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.091.831/0001-89.

Objeto: Aquisição de Coffee Breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos oficiais realizados na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, com estimativa para o período de 12(doze) meses.

Valor reajustado: R\$ 6.337,55 (Seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 12 meses (22/02/2026 à 22/02/2027).

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

Santo Antônio de Posse, em 13 de fevereiro de

2026.

.....

IMPORTANTE

UNIDADES DE SAÚDE FECHADAS PARA MANUTENÇÃO DURANTE O CARNAVAL

A Prefeitura informa que, devido à realização de melhorias estruturais nos prédios, algumas unidades de saúde terão atendimento suspenso temporariamente:

• [UAI - \(Vila Bianchi\)](#)

Fechada nos dias **14, 15, 16 e 17 de fevereiro**;

• [PSF “Elídia Faboci da Silva” \(Rincão\)](#)

Fechado nos dias **14, 15, 16, 17 e 18 de fevereiro**.

As intervenções são necessárias para garantir melhores condições de atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028


SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



REFIS 2026

REGULARIZE SEUS DÉBITOS
COM A PREFEITURA

DESCONTOS DE ATÉ
100%

À VISTA OU PARCELAMENTO EM
ATÉ 36X COM DESCONTO GRADUAL

19 DE FEVEREIRO

A 30 DE ABRIL



O MOSQUITO DA DENGUE NÃO RESPEITA FRONTEIRAS



Não deixe água parada



Mantenha a caixa d'água e reservatórios bem fechados



Retire o pratinho dos vasos



Guarde pneus, baldes, lonas e garrafas em lugares cobertos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

